

DECRETO Nº. 2.626 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SR. HELIO FURTADO DE OLIVEIRA**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado advogado Hélio Furtado de Oliveira para todos os patrocínenses;

Considerando que este ilustre homem desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida política do Município;


Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa cidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (3) dias pelo falecimento do advogado SR. HÉLIO FURTADO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da prefeitura municipal.

Patrocínio-MG., 29 de janeiro de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal